NOTA EXPLICATIVA

Execução orçamentária mensal e acumulada do ano

Ref.: 12/2024

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR**, organização social responsável pelo gerenciamento do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta (HDS), Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) e do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), esclarece que, por se tratar de informação cuja produção e domínio oficial é do Órgão Supervisor, a Execução orçamentária mensal e acumulada do ano será disponibilizada no sítio de transparência tão logo os documentos nos forem repassados pela Superintendência de Gestão Integrada – SGI/SES/GO.

Goiânia, 02 de janeiro de 2025.

Daniela Cândida Fernandes
Gerência Corporativa de Planejamento e Controle

Diego Rodrigues da Silva
Gerência Corporativa de Contabilidade e Finanças

Clicksign 26a36294-22dd-46cb-b1a2-72908c8deac3

Nota Explicativa Execução Orçamentária mensal e acumulada do ano_12-2024.pdf

Documento número #26a36294-22dd-46cb-b1a2-72908c8deac3

Hash do documento original (SHA256): 31c4b12ab125e8237a4fc6cb892d6ce7180e2fce345ff79c4e6d1cd566d97a97

Assinaturas

Daniela Cândida Fernandes
CPF: 023.115.651-09
Assinou em 05 jan 2025 às 08:22:39

Diego Rodrigues da Silva
CPF: 007.003.211-44
Assinou em 02 jan 2025 às 15:27:30

Log

02 jan 2025, 11:37:03	Operador com email transparencia@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 criou este documento número 26a36294-22dd-46cb-b1a2-72908c8deac3. Data limite para assinatura do documento: 01 de fevereiro de 2025 (11:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 jan 2025, 11:38:24	Operador com email transparencia@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de fevereiro de 2025 (16:43).
02 jan 2025, 11:38:24	Operador com email transparencia@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela.fernandes@agirsaude.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Cândida Fernandes.
02 jan 2025, 11:38:24	Operador com email transparencia@agirsaude.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: diego.silva@agirsaude.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Rodrigues da Silva.

02 jan 2025, 15:27:30	Diego Rodrigues da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.silva@agirsaude.org.br. CPF informado: 007.003.211-44. IP: 179.34.75.153. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6395904 e longitude -49.2699648. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 jan 2025, 08:22:39	Daniela Cândida Fernandes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela.fernandes@agirsaude.org.br. CPF informado: 023.115.651-09. IP: 189.63.41.92. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.69647446055966 e longitude -49.29733749141273. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 jan 2025, 08:22:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 26a36294-22dd-46cb-b1a2-72908c8deac3.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 26a36294-22dd-46cb-b1a2-72908c8deac3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.